



CONGRESSO NACIONAL

MPV 302

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 302/06
------	--

autor Deputado Luiz Carreira	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 2º do art. 12 a seguinte redação:

"Art. 12

§ 2º A adequação de formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor na EMBRATUR será objeto de avaliação do Comitê Especial para a concessão da GQ a ser instituído no âmbito da Autarquia, em ato de seu dirigente máximo, com a participação de pelo menos dois servidores do quadro efetivo de nível superior do Órgão.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende garantir que as especificidades propostas pelo Comitê Especial, formado para deliberar acerca da concessão da Gratificação de Qualificação – GQ, atendam à realidade dos servidores que a ela farão jus.

PARLAMENTAR

